



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1989

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o que dispõe o art. 18, incs. IX e XXIV, do seu Regimento Interno, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução TSE nº 20.593/2000, e com o art. 1º, *caput*, da Lei nº 8.350/1991, bem ainda, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11-24.2017.6.11.0000 – Classe PA, resolveu, em sessão do dia 6.2.2017, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a Portaria nº 43/2017, que alterou, em parte, a Resolução nº 1980, de 24/1/2017, e transferiu a data da Sessão Plenária do dia 2 de fevereiro de 2017 para o dia 6 de fevereiro de 2017, às 9h.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Helena'.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROCESSO: 1124/2017 - PA

RELATORA: Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

RELATÓRIO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

Egrégio Plenário,

No dia 1º do corrente mês de fevereiro fiz publicar a Portaria nº 43/2017, alterando para hoje a sessão plenária inicialmente marcada para o dia 2/2/2017, em face da necessidade de adequação do calendário então estabelecido por este Colegiado.

Por expressa disposição regimental, como se sabe, há imposição de homologação da aludida portaria, motivo pelo qual submeto à apreciação de Vossas Excelências a proposta de resolução plenária que trata do tema.

É o sucinto relatório.

VOTO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

Eminentes Pares,

Submeto a minuta de resolução em anexo à apreciação deste Colegiado, propondo sua aprovação, de forma que reste homologado o teor da Portaria nº 43/2017.

É como voto.

Des. Luiz Ferreira da Silva; Dr. Paulo Cezar Alves Sodré; Dr. Rodrigo Roberto Curvo; Dr. Marcos Faleiros da Silva; Dr. Divanir Marcelo de Pieri.

TODOS: de acordo.